



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018


INDICAÇÃO DE Nº. 035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **quanto ao escoamento e acúmulo de lama na Rua em Frente ao Acesso da Igreja Católica e cemitério da Comunidade de São Marcos, Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à dificuldade de locomoção dos que utilizam a via e sofrerem com a poeira em dias de sol e sofrerem com a lama em períodos chuvosos, prejudicando o acesso dos moradores e visitantes que ali trafegam para acessar suas residências, irem até a Igreja Católica e ao Cemitério da Comunidade de São Marcos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


RENATO MENEGHINI
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>130</u> Fls. <u>107</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>20 / 02 / 2017</u>
<i>Paula Caly</i>

Encaminha-se ao Departamento Municipal

Em, 20 / 02 / 2017

PRESIDENTE